



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES
CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2019

Resolução SE 71/2018, publicada em 22/11/2018 e Comunicado CEMOV/DEAPE/CGRH/CELEP/DEPLAN, de 31/01/2019

ATENÇÃO: As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma nas FASES de DIRETORIA DE ENSINO, ocorrerão nas dependências da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes.

MARÇO/2019

	Data	Local	Hora	Público Alvo	Providências da UE
2ª ATRIBUIÇÃO DE MARÇO	Até 15/03	Fase 1 Unidade Escolar	Manhã	I) Docentes titulares de cargo com sede ou exercício na Unidade Escolar, para: a) completar jornada de trabalho parcialmente constituída, ou, constituir jornada do adido da própria escola, por ordem de classificação; b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola; c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno somente com disciplina do cargo; d) composição de jornada; e) ampliação de jornada; f) carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na unidade nessa ordem; II) Docentes não efetivos para: a) aumento de carga horária a docentes não efetivos (Estáveis e Cat F) e/ou para descaracterizar as horas de permanência, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem; b) aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem.	A Unidade Escolar deverá, dia 15/03/2019, até às 15h00: I) Encaminhar somente através do email demgc.comissao.atribuicao@gmail.com em formato PDF, assinado pelo Diretor de Escola, o saldo (EDITAL) contendo a quantidade de Classes/Aulas a serem atribuídas com o respectivo horário, inclusive das ATPCs, especificando se livres ou em substituição, bem como o tipo de substituição e período (Orientamos que o saldo de classe/aula de docente selecionado para Vice-Direção, Coordenação, etc, que ainda não foi designado deve-se observar: “Docente em processo de designação para ...”) II) Encaminhar Ofício dos titulares de cargo, não atendidos, parcialmente ou integralmente, por banca. III) Encaminhar Ofício por banca com a situação atual de todos os docentes ocupantes de função atividade da unidade escolar, ainda não atendidos na carga horária de opção registrada no momento da inscrição. IV) Encaminhar Ofício por banca com a situação atual de todos os docentes contratados da unidade escolar, para complementação da carga horária mínima, correspondente a Jornada Inicial de Trabalho Docente. V) Fornecer aos docentes Declaração atualizada (datada da semana da atribuição) do horário de trabalho dos docentes impressa, expedida pela Direção, bem como o modelo CGRH, contendo a distribuição das aulas já atribuídas. OBS: Os ofícios devem ser entregues no NAP, dia 15/03/2019, até às 15h00.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

2ª ATRIBUIÇÃO DE MARÇO	21/03	Fase 2 Diretoria de Ensino	8h30	BANCAS: ARTE, CLASSE, EDUCAÇÃO ESPECIAL / LIBRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, LETRAS, EXATAS/BIOLOGICAS E HUMANAS I) Docentes titulares de cargo , para: a) constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de adido, por ordem de classificação; b) composição de carga suplementar; c) composição de carga suplementar a titulares de cargo de outra DE. II) Docentes não efetivos para: a) aumento de carga horária e/ ou para descaracterizar as horas de permanência; b) aumento de carga horária - Docentes não efetivos de outra D.E.
			10h30	BANCAS: ARTE, CLASSE, EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANAS a) Docentes contratados e candidatos a contratação ; b) Docentes contratados e candidatos a contratação de outra DE .
	22/03	Fase 2 Diretoria de Ensino	8h30	BANCAS: EDUCAÇÃO ESPECIAL / LIBRAS, LETRAS, EXATAS/BIOLOGICAS a) Docentes contratados e candidatos a contratação ; b) Docentes contratados e candidatos a contratação de outra DE .
			13h30	PROJETOS: CEEJA, CEL, ETI, PMEC, Sala Ambiente de Leitura, (a docentes devidamente credenciados) e Professor Articulador. I) O Diretor de Escola deverá comparecer, munido do Livro Ata de Atribuição da Unidade Escolar, para atribuição dos Programas e Projetos da pasta a novos docentes. II) Orientar os docentes que participarão da atribuição para PMEC a comparecerem munidos do Anexo I – Ficha de Pontuação de Documentos Apresentados (preenchido e assinado pelo Diretor de Escola da UE sede de exercício do docente)

OBSERVAÇÕES:

- O docente da categoria “O” inscrito como aluno de 50% não poderá ter aulas atribuídas, atuando somente como eventual.

OBSERVAÇÕES AOS DOCENTES

1. No ato da atribuição de classes/aulas os candidatos deverão **apresentar os seguintes documentos originais:**

- RG;
- CPF;
- Declaração atualizada (datada da semana da atribuição) de seu horário de trabalho, **impressa**, expedida pela Direção da(s) Escola(s) em que se encontra em exercício, bem como o modelo CGRH, contendo a distribuição das aulas já atribuídas, conforme disposto no § 6º, Artigo 29 da Res. SE 71/2018.
- Para Alunos: Declaração atualizada de matrícula e frequência ao curso, com data de expedição recente, (frequência no semestre correspondente) conforme disposto no artigo 10 da Res. SE 71/2018;
- Comprovante de registro no Sistema CONFEF/CREFs, para docentes de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme disposto no §7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

- Para a Educação Especial: Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura, Certificados válidos de curso de Especialização/Aperfeiçoamento/Atualização/Treinamento na área da deficiência e LIBRAS (apenas os já apresentados para a inscrição).

2 - O **docente não efetivo**, que ainda não tiver atingido a carga horária de opção registrada no momento da inscrição, deverá, obrigatoriamente, participar das sessões de atribuição, em conformidade com o § 4º, artigo 29 da Res. SE 71/2018;

- Os **docentes contratados**, que se encontrem cumprindo carga horária inferior à da Jornada Inicial de Trabalho Docente, deverão, obrigatoriamente, participar das sessões de atribuição, em conformidade com o § 4º, artigo 29 da Res. SE 71/2018.

3 - Os docentes, que se encontrem em situação de licença ou afastamento, a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, excetuados:

- a) o docente em situação de licença-gestante/auxílio-maternidade e de licença – paternidade;
- b) o titular de cargo, exclusivamente para constituição obrigatória de jornada;
- c) o titular de cargo afastado junto ao convênio de municipalização, apenas para atribuição de carga suplementar de trabalho, se for para ser efetivamente exercida na escola estadual.

4 - **Cada sessão de atribuição estará condicionada a existência de saldo, podendo ser cancelada.**

5 - As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma ocorrerão na seguinte conformidade:

Fases I: Unidade Escolar;

Fases II: nas dependências da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, Rua Antônio Cândido Vieira, n. 451- Centro – Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 13 de março de 2019.

Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas